



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2013/00580

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 – Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.320.478/0001-34, estabelecida na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 99, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES– CEP 29102-035, representada neste ato por **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, portador do CPF nº 055.002.527-80 e da Cédula de Identidade nº 1.496.240/SPTC/ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2013/00580**, com base na Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, autorizado em 23/03/2015, à fl. 660 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de **1º/05/2015**.

1.2. Ficam reajustados os valores do **CONTRATO** de origem, dado pelo primeiro reajuste a partir da data da proposta em 10/02/2014, considerando o índice de **4,0590900 %**, referente ao IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas acumulado no período de fevereiro/2014 a janeiro/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO:

3.1. Após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, o novo valor mensal e global do contrato será assim composto:

3.1.2. O novo valor Mensal do Serviço é de **R\$ 6.035,43 (seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014

3.1.3. O novo valor Global deste **CONTRATO**, considerando o presente aditamento, é de **R\$ 72.425,16** (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente **ADITAMENTO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, no exercício de **2015**, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (085322)
ELEMENTO DE DESPESA : 339039-97
NOTA DE EMPENHO : 2015NE000022 – 07/01/2015

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:


6.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória (ES), 08 de abril de 2015.


Fernando Cesar Baptista de Mattos
CONTRATANTE


Carlos Eduardo Chieppe
CONTRATADA

Carlos Eduardo Chieppe
Procurador
Dinâmica Telecomunicações Ltda